



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.502 DE 04 DE JULHO DE 2011.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

4 de 07 de 11

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.470 de 3 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo da seguinte dotação orçamentária:

- 01 – Câmara Municipal de Vereadores
- 01.01.031.0001.2.001 – Manter Atividades Legislativas
- Elemento da despesa: 3.1.90.13- Obrigações PatronaisR\$ 500,00
- Elemento da despesa: 3.3.90.14 – DiáriasR\$ 6.000,000
- Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica ..R\$ 5.000,00
- 01.01.031.0001.2.009 – Associações, Federações e Confederações
- Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica ..R\$ 2.040,00

- 04 – Sec. Educ. Cultura Turismo Desp. E Lazer
- 01.12.361.00025.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
- Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente .. R\$ 1.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções orçamentárias:

- 04 – Sec. Educ. Cultura Turismo Desp. E Lazer
- 01.12.361.0005.2.017 – Transp. Escolar aos alunos do Ensino Fundamental
- Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 1.500,00

- 06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
- 01.20.692.0023.2.085 – Manter e Incrementar a Feira do Produtor
- Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Mat. PermanenteR\$ 13.540,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

Coronel Barros, 04 de julho de 2011.

Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

